



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento do Contrato 003/2021, para reajuste de preço, com início em 18 de setembro de 2024, da empresa **SIGEIN SISTEMAS LTDA.**, reajustando o valor da seguinte forma:

- Valor mensal do contrato de R\$ 6.663,04 (seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatro centavos), para R\$ 6.961,38 (seis mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), totalizando o total anual de R\$ 83.536,56 (oitenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos); tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 414/2024, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 25 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ROMULO ROSA DE CARVALHO
PRESIDENTE